



OPORTUNIDADE Nº 022/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR (A) DE OFICINA DE LIDERANÇA JOVEM NOVO ARIPUANÃ-AM

Departamento: Programa Saúde Para Sustentabilidade-PES

Programa: Projeto Integral da Criança e Adolescente Ribeirinha da Amazônia-DICARA

Tipo de contrato: Pessoa Física

Duração: 30 dias

Período de inscrição: 23 de dezembro de 2022 até 23 de janeiro de 2023, às 09:00 (Horário de Manaus).

1. CONTEXTO

O Projeto Integral da Criança e Adolescente Ribeirinha da Amazônia-DICARA, trabalha com crianças de 0 a 17 anos, em comunidades ribeirinhas. Este projeto encontra-se na última fase do seu desenvolvimento, e têm como objetivo levar desenvolvimento social e ambiental através de cursos livres e oficinas.

2. OBJETIVO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1. Objetivo geral

Realizar a contratação de personalidade física para aplicar oficina de liderança jovem pelo Projeto DICARA na zona rural do município de Novo Aripuanã, com fonte de recurso do FUMCAD de Novo Aripuanã.

2.2. Objetivos específicos

- Implementar oficina de liderança jovem na área de abrangência do projeto em Novo Aripuanã, com carga horária total de 22 horas;
- Preenchimento de listas de frequência e registro das atividades referente as oficinas ministradas;
- Elaborar apresentações das oficinas e relatórios das atividades realizadas;
- Apoiar as atividades dos demais colaboradores da Fundação Amazonas Sustentável (FAS).

3. RESPONSABILIDADES E ATIVIDADES DA CONSULTORIA

- Formação Técnica ou Superior na área de Ciências Sociais, Pedagogia, ambiental ou áreas afins;
- Experiência prévia com trabalhos com jovens;
- Prática em localidades rurais;
- Disponibilidade para viajar;
- Conhecimento em informática (Word, Excel, PowerPoint e Internet);
- Facilidade de comunicação oral, escrita e boa capacidade de redação;
- Capacidade para realizar trabalho em equipe;
- Iniciativa e comprometimento com a Instituição;
- Boa capacidade analítica e habilidade de resolver problemas e propor soluções;
- Alta capacidade de organização e sistematização de dados e informações;
- Comprometimento com prazos e metas;
- Experiências prévias em trabalhos com temáticas semelhantes ou associadas ao tema do projeto.

4. ENTREGAS ESPERADAS E CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no máximo 10 dias após aprovação de relatório mensal e apresentação da nota fiscal.

5. MATERIAIS E INFRAESTRUTURA

Para realização do trabalho, os equipamentos e material de expediente serão fornecidos pela Fundação Amazonas Sustentável. O prazo para execução do serviço é 30 dias

6. PROPRIEDADE INTELECTUAL



Todos os documentos produzidos pelo(a) prestador(a) de serviço, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo prestador(a) de serviço para outros fins após autorização do Contratante.

7. CONDIÇÕES GERAIS

O(A) prestador(a) de serviço será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado ao(a) prestador(a) de serviço, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado ao(à) prestador(a) de serviço ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante. O(A) prestador(a) de serviço deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

8. ENVIO DE PROPOSTAS

Para candidatura à oportunidade, o(a) candidato(a) deve enviar seu currículo para o e-mail: recrutamento@fas-amazonia.org, com o assunto “OPORTUNIDADE 022/2023”

- O(A) candidato(a) deverá enviar:
 - Currículo;
 - Proposta técnica e orçamentária para a prestação de serviço, incluindo¹:

A FAS está empenhada em alcançar a **diversidade** no local de trabalho em termos de gênero, nacionalidade e cultura. Profissionais de grupos minoritários, indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se candidatar. Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências/habilidades dos candidatos e das candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Manaus, 23 de dezembro de 2023

¹ [Modelo de proposta técnica e orçamentária](#)